



ATA DA 570ª (QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h, o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, reuniu-se presencialmente na Superintendência de Trens Urbanos de Recife, CNPJ nº 42.357.483/0006-30, na Rua José Natário nº 478 – Areias – Recife – CEP: 50.900-000 – PE, com a presença do presidente do colegiado, DANIEL DE ARAUJO E BORGES e os demais membros do Conselho: ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS e KAIO FELIPE KOERICH. Foram convidados: a Assessora da Presidência, RAFAELLA FERREIRA LINS; o Gerente Geral – Gestão Financeira, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO; o Gerente Geral – Planejamento e Orçamento, JONATHAN DA SILVA COSTA; a Gerente Técnica – Planejamento Empresarial, MARIANA DOS SANTOS FERNANDES; o Gerente Técnico – Marketing e Potencialidades Comerciais, MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA MIRANDA; para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da ata 569ª RO CF.** O Colegiado *aprovou* a minuta da ata.
- 2. Apreciação das atas da Diretoria Executiva – 61ª RE e 684ª RO. 684ª RO. Ata 61ª RE:** O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas. Ata 61ª RE: O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas. Ata 684ª RO – 3. Carta para a defesa civil, solicitando e justificando o reenvio dos recursos conquistados e não licitados e aqueles ainda não licitados: o Conselho *solicita informações* sobre a resposta da Defesa Civil acerca da solicitação a eles encaminhada; 4. Ponto de Controle Braskem – Vigência e Resultados Iniciais do Relatório da EGIS. A Assessora da Presidência informou ao Colegiado que a Companhia ingressou judicialmente solicitando ações por parte da Braskem, dentre elas a recuperação do trecho de linha férrea comprometido por ocasião do afundamento do terreno em Natal. Conforme informação



enviada pela Superintendência de Trens Urbanos de Maceió, algumas das ações solicitadas pela CBTU estão sendo cumpridas pela empresa Braskem, como a baldeação de passageiros, abastecimento dos VLTs e a construção de uma nova oficina para a Superintendência, com previsão de término para março/2023. Enquanto isso, a CBTU celebrou um Memorando de Entendimentos (MoU) com a Braskem, encontrando-se suspensa a ação judicial; a partir da celebração desse Memorando foi contratada pela Braskem a empresa EGIS, que vem realizando estudos técnicos e elaborando cenários para recuperação da área afetada, sob análise pela Diretoria Técnica da CBTU. Serão realizadas reuniões entre a Diretoria Técnica e a Braskem para avaliar as alternativas e a obra de recuperação do trajeto, o que dará subsídios para celebração de Acordo Judicial, quando do encerramento do prazo do MoU. O Colegiado *solicita* conhecer o relatório técnico elaborado pela EGIS, bem como a participação da DT na reunião extraordinária, prevista para o dia 20/03/2023; 7. Plano de Negócios: O Colegiado *solicita* o envio do Plano de Negócios 2023, devendo ser pautado na reunião extraordinária com a Diretoria Executiva prevista para o dia 20/03/2023.

3. Apreciação da ata do Comitê de Auditoria – 102ª RO a 104ª RO. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

4. Apreciação das atas do Conselho de Administração – 97ª RE, 98ª RE e 420ª RO. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

5. RDT 007-2023 – Grupo de trabalho – STU-JOP. O Conselho Fiscal, ciente de que foi criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder à coleta e análise de dados relacionados à colisão ocorrida entre dois VLTs, em 09/02/2023 no sistema ferroviário de João Pessoa, nas proximidades da Estação Ilha do Bispo, *solicita* a participação de representante da Diretoria Técnica na próxima reunião extraordinária prevista para o dia 20/03/2023, a fim de trazer ao Colegiado uma posição atualizada sobre andamento desses trabalhos.

6. Informações sobre as demonstrações contábeis e notas explicativas 2022. O Gerente Geral - Gestão Financeira informou ao Colegiado a situação atualizada da elaboração das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2022, registrando que restam pendentes de finalização 2 (duas) notas explicativas, quando então poderão ser encaminhadas para análise da



equipe da auditoria independente, Russell Bedford. A conclusão da análise da documentação das Demonstrações Financeiras e notas explicativas pela auditoria independente está prevista para 03/03/2023. Foi informado ao Colegiado que a Diretoria Executiva deverá apreciar as Demonstrações Financeiras e notas explicativas na reunião ordinária a ser realizada na próxima semana. Informa que será objeto de destaque nas notas explicativas a redução da conta de investimentos e do Capital Social da CBTU, considerando que foi encerrado o processo de privatização da Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte (STU-BH), decorrente da inclusão da CBTU no Programa de Parcerias para Investimentos (PPI) e no Programa Nacional de Desestatização (PND). Informou, também, que devido ao trabalho realizado ao longo de 2022 pelo GT constituído pela CBTU, para depuração e regularização dos registros na conta de depósitos judiciais, tem-se a expectativa de que a Auditoria Independente reavalie o registro de ressalva no relatório das Demonstrações Financeiras, podendo ser reconhecido como parágrafo de ênfase, dado que a CBTU deve continuar realizando o monitoramento desses depósitos com objetivo de assegurar a confiabilidade e efetivo controle das contas contábeis. O Conselho *solicita* o envio do cronograma de exame das contas pelos órgãos de governança, devendo o jogo completo de documentos ser enviado em tempo hábil para análise dos membros deste Colegiado, tendo em vista a data prevista para realização da AGO.

7. Receitas não operacionais. O Gerente Técnico – Marketing e Potencialidades Comerciais apresentou a planilha geral relativa ao mês de janeiro/23, indicativa das receitas de exploração comercial, contratos de mídia, terrenos e residenciais recebidas nas STU JOP, STU MAC e STU NAT, bem como as receitas com Caixas Eletrônicas recebidas nas estações da STU REC. e informou que durante o ano será realizado um trabalho em conjunto com as STUs para atingir a meta de arrecadação do exercício. Foi informado ao Colegiado que as residências relacionadas na planilha são imóveis da época da Rede Ferroviária Federal e localizados em região de subúrbio, de modo que consiste em trabalho social da CBTU, controlado pelas Coordenações Operacionais de Recursos Humanos das Superintendências e pela Gerência Técnica - Administração de Recursos Humanos da Administração Central.

8. Relatório de controle das inadimplências tributárias – dezembro/2022. O Colegiado tomou ciência do relatório com posição finalizada em dezembro/2022, da Situação Fiscal



administrativa da CBTU e suas filiais, na Receita Federal, na Secretaria de Fazenda do Estado e no Fisco Municipal. Ciente, o Conselho *solicita* a participação da Coordenadora Técnica Tributária na próxima reunião ordinária deste CF, para informar sobre as duas baixas efetuadas na conta 121210205 em 31/12/2022 nos valores de R\$ 891.608,84 e R\$ 987.821,09, que, conforme consta no correio eletrônico apresentado a este CF, valores que passaram para a CBTU-MG, que desde setembro saiu da CBTU e teve seu controle transferido para a VDMG.

9. Impostos a recuperar. A apresentação e apreciação do tema foi transferido para a 571ª reunião ordinária do Colegiado, prevista para o dia 30 de março de 2023.

10. Execução orçamentária – janeiro/2023. O Gerente Geral – Planejamento e Orçamento informou ao Colegiado que, com a recente transição de Governo, a CBTU passa a estar vinculada ao Ministério das Cidades, e que, diante dessa nova vinculação, será atualizada a proposta orçamentária inicialmente apresentada. Informou ainda que nenhum valor foi liberado para a CBTU do orçamento previsto na PEC de transição.

11. Indicadores operacionais gerais e por STUs. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas pela Gerente Técnica – Planejamento Empresarial acerca do desempenho consolidado no mês de Janeiro de 2023, que contempla os seguintes indicadores: (i) Passageiros transportados; (ii) Passageiros – média por dia útil; (iii) Receita Total; e, (iv) Receita Operacional; ficando destacado, no entanto, que não foram apresentados os valores de custo total consolidado, por não terem sido ainda disponibilizadas as informações pela área responsável, a saber a Gerência Técnica - Contabilidade e Custos - GECOC.

12. Relatório de Auditoria nº 06/2022 – Gestão de Receitas Operacionais e não operacionais – STU-NAT. O Chefe de Auditoria foi convidado a apresentar ao Colegiado o resultado do trabalho de auditoria executado durante o período de 10/08/2022 a 30/12/2022 com o objetivo de avaliar a gestão das receitas operacionais e não operacionais na STU-NAT, visando adicionar valor à gestão. Foram traçados os seguintes objetivos específicos: (i) certificar a adequação, legalidade e segurança dos controles praticados sobre as atividades de arrecadação operacional e não operacional; (ii) verificar se as receitas oriundas da venda de passagens estão sendo devidamente controladas e



depositadas; (iii) avaliar os procedimentos de coleta e transporte das receitas, assim como a periodicidade dos depósitos bancários; (iv) analisar de forma criteriosa e global o sistema de arrecadação, a fim de identificar procedimentos ou fatos causadores de evasão de renda; (v) verificar as condições físicas das estações e aspectos gerais de controle de acesso; (vi) avaliar o aproveitamento do potencial mercadológico da atividade de arrecadação das receitas não operacionais; (vii) avaliar o desempenho das receitas decorrentes da exploração comercial de bens patrimoniais, de acordo com o que está estabelecido nas normas internas vigentes; (viii) avaliar os controles relacionados ao contrato de exploração publicitária. Os principais achados foram: (i) incompatibilidade no registro dos dados (valores e passageiros) no CFP – Controle de Fluxo de Passageiros e RDP – Registro Diário de Passagens; (ii) muro danificado na Estação Ceará-mirim; (iii) problemas no Controle de Acesso à Estação Parnamirim; (iv) ausência de anuência da autoridade competente no acréscimo contratual; (v) autorizações de uso sem aplicação de multa e juros por atraso; (vi) celebração de novas ADUs com autorizadores inadimplentes; (vii) ligação irregular de energia elétrica em quiosques na Estação Nova Natal; (viii) obra em ADUs sem autorização da CBTU; (ix) danos causados ao patrimônio da CBTU pela empresa de exploração publicitária (contrato nº 001/2019/DP); (x) vulnerabilidade no controle das ações publicitárias (contrato nº 001/2019/DP). O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas e agradeceu a apresentação.

13. Relatório de Auditoria nº 07/2022 – Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade – exercício 2021. O Chefe de Auditoria foi convidado a apresentar ao Colegiado o resultado do trabalho de auditoria executado durante o período de 27/09/2022 e 30/12/2022, com objetivo de avaliar adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, de forma parcial para o inciso I e de forma integral para o inciso III, sendo que, para os demais itens não foram estabelecidos no PAINTE 2022, trabalhos individuais de avaliação, concluindo, portanto, pela negativa de opinião para esses itens não avaliados, conforme previsto no parágrafo 2º, art. 16, da IN nº 05, 27/08/2021, SFC/CGU. Os principais achados foram: (i) ausência de publicação das demonstrações contábeis e financeiras nas versões impressa e eletrônica de jornal de grande circulação local; (ii) ausência de segregação de função; (iii) insuficiência de análise e regularização contábeis; (iv) dissonâncias entre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e os normativos internos que regem o tema; (v) ausência de rotina formalizada sobre a etapa de



elaboração das notas explicativas; (vi) ausência de disponibilização tempestiva e recorrente dos trabalhos de consolidação e elaboração do Balanço Patrimonial na rede GECOC/GAFIN no servidor da Companhia; (vii) ausência de rotina para o registro de bem patrimonial definitivo no SIAFI quando do término de construção de obras; (viii) fragilidades nos controles de arquivo da documentação contábil e financeira, (ix) vulnerabilidade na tramitação dos processos eletrônicos. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas e agradeceu a apresentação.

14. Manifestação da REFER – achados de Auditoria – Exactus Consultoria Atuarial. A representante da Auditoria interna e gestora do contrato celebrado com a Exactus Consultoria Atuarial, atualmente encerrado, bem como o Auditor que acompanha os trabalhos da nova contratada, Russell Bedford, apresentaram ao Conselho fiscal o resultado da análise técnica referente às 12 manifestações da REFER, relativas aos achados da auditoria anterior. Os achados da auditoria foram: (i) ausência de parâmetros mínimos na rubrica de despesas administrativas; (ii) resultados aferidos na REFER abaixo da média do mercado: a Russell Bedford verificou na primeira etapa e, conforme Relatório da PREVIC e outras instituições de mesmo grupo, que a REFER encontra-se em linha com o mercado; (iii) aumento expressivo na taxa de carregamento: O aumento da taxa de carregamento decorreu principalmente dos pagamentos oriundos das parcelas do acordo da dívida da Patrocinadora CBTU a partir de junho/2021, ocorrendo assim a incidência de 15% da taxa de custeio administrativo sobre tais parcelas e os respectivos valores destinados ao PGA. Nos termos do inciso II do art. 5º da Resolução CNPC nº 048, de 08/12/2021, o CODEL determinou para a REFER, no exercício de 2022, o limite da Taxa de Carregamento de até 9%, conforme Resolução CODEL nº 039, de 28/12/2021. O CODEL, conforme Ata da 839ª Reunião Ordinária, realizada de 13 a 16/12/2022, deliberou em aprovar o estudo apresentado de revisão nas atuais taxas de custeio administrativo, em virtude da redução da fonte de custeio do Plano de Gestão Administrativa - PGA, emitindo a Resolução CODEL nº 022, de 14/12/2022, fixando a taxa de 7% para custeio administrativo sobre as contribuições mensais do Plano CBTU; (iv) aumento expressivo na rubrica de serviços de terceiros: foi efetuado avaliação na rubrica de Serviços de Terceiros, pois de acordo com o achado da auditoria independente o realizado foi 90% superior ao orçado/aprovado em reunião do Conselho Deliberativo. A REFER se manifestou através da Carta REFER 002/2023, informando que as despesas realizadas na rubrica Serviços de Terceiros foram provisionadas e encerraram o exercício de 2021 enquadradas, sendo o realizado 16,37% abaixo do orçado; (v) contratos de terceirização: de acordo com o achado da



auditoria independente, a REFER possui um nível alto de terceirização, e foi recomendado a criação de critérios de medição dos níveis dos serviços prestados por terceiros e seu acompanhamento periódico em relação a qualidade das informações prestadas. Em resposta foi informado a REFER utiliza da prática de benchmarking comparativamente às Entidades do mesmo porte; (vi) alteração no indicador do estudo técnico sobre a hipótese de mortalidade: a auditoria independente verificou que o estudo realizado para a hipótese de mortalidade geral não apresentou evidências suficientes que justificassem a alteração do indicador e, portanto, a recomendação da auditoria independente foi pela sua manutenção, ou seja, as hipóteses sugeridas pelo atuário são aquelas que de fato obtiveram melhores resultados nos testes estatísticos apresentados nos estudos técnicos. É recomendável que as análises realizadas sejam revistas periodicamente, com o objetivo de identificar tendências relevantes que possam vir a indicar necessidade de alteração. Foi informado pela REFER que a tábua atual está aderente à massa e não houve indícios que indicassem a necessidade de revisão desta hipótese. Desde modo, foi mantida a utilização da tábua AT-83, segregada por sexo, para o encerramento do exercício de 2020, conforme resultado do último Estudo Técnico realizado em 2020 pela REFER (data-base: 31/12/2019) com o objetivo de atender as diretrizes da Instrução PREVIC nº10 de 30/11/2018, a qual exige que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) demonstrem a aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes. O Estudo Técnico de adequação tem validade geral máxima de três anos, contados a partir da data de sua realização, conforme § 6º do art. 32 da mencionada IN PREVIC. Sendo assim, o próximo estudo técnico será realizado no exercício de 2023; (vii) revisão do processo e concessão de benefício: a auditoria independente recomendou pelo aprimoramento do processo de concessão de benefícios para mitigação de riscos futuros ao plano. A resposta à recomendação da auditoria independente a REFER informou que a revisão dos processos e normativos estão em andamento junto à Gerência de Planejamento e Organização. Quanto ao sistema ERP, a referida Gerência e a Diretoria Executiva vêm solicitando as melhorias e ajustes necessários objetivando mitigar os riscos operacionais e melhoria do desenvolvimento das atividades. Contudo, a REFER vem realizando análises e estudos visando aquisição de novo ERP com objetivo de melhoria na prestação dos serviços corporativos para mitigação dos apontamentos de ausência de documentação; (viii) rentabilidade das carteiras do Plano CBTU; (ix) risco de crédito; (x) provisão para perda (PDD); (xi) manuais de normas e procedimentos da REFER defasados e desatualizados, e (xii) Diretor Financeiro e Administrador Estatutário.



14. Visita à STU-REC. O CF solicita informações de como o déficit de investimentos impacta a depreciação do ativo imobilizado da empresa bem como a vida útil de equipamentos necessários à prestação de serviços. O CF solicita ainda informações sobre como esses impactos estão representados nos demonstrativos financeiros da companhia e como tem afetado a gestão operacional da empresa. Por fim, o CF solicita saber como está sendo tratado o planejamento de investimentos necessário para sanar os principais problemas operacionais da companhia, com seu respectivo impacto financeiro, de modo a refleti-lo nas solicitações de recursos orçamentários submetidas ao ministério supervisor.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 30 de março de 2022 às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

DANIEL DE ARAUJO E BORGES
Presidente

ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS
Conselheiro

KAIO FELIPE KOERICH
Conselheiro

LETÍCIA FRANCO RODRIGUES
Secretária